



Prefeitura Municipal

INACIOLÂNDIA -GO

PORTARIA Nº 104/2025, DE 23 DE JANEIRO DE 2025.

“DISPÕE SOBRE REMOÇÃO DE SERVIDOR MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O Prefeito Municipal de Inaciolândia, Estado de Goiás, Sr. **CLÁUDIO HENRIQUE CAIXETA**, no uso de suas atribuições legais e constitucionais em especial as contidas no artigo 47 da Lei Complementar nº 004/99 de 23 de junho de 1999;

Considerando o ofício nº 013/2025 sobre o nº 17873/2025 de que solicita a remoção da servidora do CMEI Cândida Leopoldina de Andrade para o CMEI Lusía Maria Nunes Amuy.

RESOLVE:

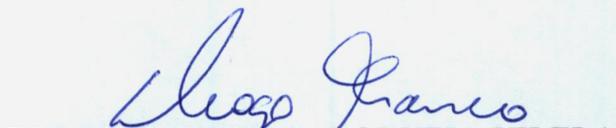
Art. 1º – Fica removida a servidora Municipal Sr.ª **JANE SILVIA PEREIRA DA COSTA**, ocupante do cargo efetivo de **MERENDEIRA**, matrícula **6545**, lotada atualmente no CMEI Cândida Leopoldina de Andrade passando para o CMEI Lusía Maria Nunes Amuy, **a partir de 06/01/2025**.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para 06/01/2025 revogando as disposições em contrário.

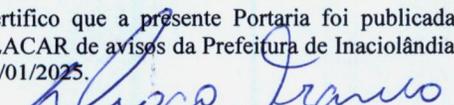
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Inaciolândia, Estado de Goiás, em 23 de janeiro de 2025.


CLAUDIO HENRIQUE CAIXETA
(Prefeito Municipal)


DIOGO FRANCO G. GOUVEIA VILELA
(Sec.Mun.de Adm.,RH, Previdência, Agropecuária)

Certifico que a presente Portaria foi publicada no PLACAR de avisos da Prefeitura de Inaciolândia em 23/01/2025.


DIOGO FRANCO G. GOUVEIA VILELA
(Sec. Mun. de Administração)
Portaria nº 0012/2025